



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Rio Branco
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 014/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor Pierro de Faria Mendes, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei n.º 17, de 13 de dezembro de 1983, Rio Branco/MT, que declara feriado Municipal o dia 22 de maio, data da fundação do atual Município de Rio Branco/MT.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026 de 02 de maio de 2014 do Município de Rio Branco/MT, que "Declara ponto facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 23/05/2014, sexta-feira".

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial, no dia **22/05/2015 (sexta-feira)**, em virtude do feriado municipal, data da fundação do atual Município de Rio Branco/MT.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Rio Branco
Diretoria do Foro

II - PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

III - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista e demais servidores escalados.

IV - Nas Serventias do Foro e nos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais, deverá permanecer um funcionário de plantão.

V - Remeta-se Cópia à E. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

VI - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco/MT, 15 de maio de 2015.



Pierro de Faria Mendes

Juiz de Direito e Diretor do Foro